

## ***Parecer Jurídico***

- **Acerca do Projeto de Lei n.º 62, de 28 de junho de 2018.**

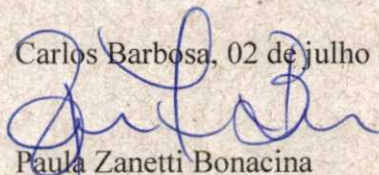
**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Autoriza o Município de Carlos Barbosa a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul.

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul, com o objetivo de cooperação técnica operacional e científica entre os entes.

A proposta é viável e legal, conforme disposição da Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, ainda mais que o objeto está voltado para a segurança, elencada como um dos direitos sociais garantido a todos, conforme art. 6º, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 02 de julho de 2018.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

